

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000108/21

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043-DL/2021

OPRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000108/21, emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação no 043-DL/2021, fundamentada no *art. 24, inciso II, e/ou outro aplicável a despesa*, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei no 9.648/98, cujo objeto se fomializa paia a contratação de empresa para executar serviço de lavagem dos veículos, que compõem a frota do Município de Marcelino Vieira-RN., conforme se encontram descrito no Termo de Referencia e Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei & 666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA nº 043-DL/2021**, cujo vencedor é a Pessoa Jurídica de **RICARDO COSTA DE LIMA. MEI**, inscrito no CNPJ nº **44.241.136/0001-69**, com a proposta após pesquisa eletronica, no valor de R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais) para que aponha o seu "**De acordo**", ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 17 de dezembro de 2021

//

j /l,,'

Hug. Napoleão Alves Silva

Presidente da CPI,

Portaria nº 006/2021

Rio Grande do Norte, 20 de Dezembro de 2021

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte

ANO XIII N° 2675

Expediente:
Federação do Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibou do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Mairelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourinc de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Sonsa - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- Sérgio Fesnandes de Medeiros- Prefeito de Serra Negra do Norte
2-Francisca Shirley Ferrena Targino - Prefeita de Messias Targino
3- Conceição de Maria Comes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
- Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2- Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3- Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DE CONTRATO 01112021

EXTRATO DE CONTRATO 011/2021
PROCESSO N° 025/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE MINUTA DOS REGIMES JURÍDICOS CJNICOS VIGENTES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-AMSO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL- AMSO - CNPJ: 08.386.658/0001-95

CONTRATADA: CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO - CNPJ: 33.310.851/0001-90

VALOR DO CONTRATO: 8.000,00(OITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

órgão: 01 - Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental

Unidade: 0103 - Departamento Administrativo

Programa: 003 - Manutenção do Departamento Administrativo

Atividade: 2.003 - Manutenção do Departamento Administrativo

Elemento de Despesas: 33903900 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/11/2021 até 19/02/2022

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 25, INCISO II E § 10, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DE 21/06/93 E DA LEI 14.039/2020.

Currais Novos/RN, 19 de Novembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Presidente Da AMSO

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:400C 1658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N°
01/2020 – COPIRN, 15ª ETAPA, REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN –
COPIRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N°
01/2020 – COPIRN, 15ª ETAPA, REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

20 Região de Saúde: F C S Laboratório de Análises Clínicas EIRELI - CNPJ - 395187530001-29 (Apodi); Centro de Oftalmologia Avançada e Medicina Integrada LTDA - CNPJ —28542476000173 (Mossoró); Região de Saúde: Manoel Júnior do Nascimento Bezerra - CNPJ - 414233950001-12 (Maxaranguape); 4º Região de Saúde: Clínica Check Up - CNPJ - 30712156000166 (Currais Novos); Centro de Citopatologia Ginecológica e Mamaria LTDA - CNPJ - 04547167000128 (Currais Novos); Ortopedia Penedo LTDA - CNPJ - 41918242000146 (Caicó); INCER - Instituto do Cérebro S/S LTDA - CNPJ - 03742361000200 (Currais Novos); 5º Região de Saúde: Laboelínica Traíri LTDA-- CNPJ - 02308892000207 (Santa Cruz); 6 Região de Saúde: Edcarla Maria de Souza - CNPJ - 2661962000105 (Encanto); Gildismar Cavalcante - CNPJ - 32709005000184 (Luís Gomes); Labol - Laboratório de Análises Clínicas LTDA - CNPJ - 11275782000198 (Pau dos Ferros); 7º Região de Saúde: Update - Unidades de Pesquisa Diagnóstica Avançada e Terapias - CNPJ - 027668750001-24 (Natal); Clinort Serviços Médico-Hospitalar e Laboratorial LTDA - CNPJ - 40806952000111 (Natal); Vulyanna Moreira Clínica Médica Sociedade Unipessoal LTDA - CNPJ - 31138916000136 (Natal).

Natal/RN, 16 de dezembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Presidente

CPF/MF n°058.436.154-80

DATA DA ASSINATURA - 30 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Jose Edmo Bezerra - CONTRATADAL

Publicado por:
Maria Aparecida fDa Silva
Código Identificador:F. 1 CD254B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Transporte e Transito, a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-DU2021, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços contínuos e ininterruptos e essenciais de lavagem dos veículos, que compõem a frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após, pesquisa Ietrônica publicada nos jornais oficiais, conforme anexos, e análise Jurídica, fica o Processo conferido a Pessoa Jurídica de Ricardo Costa de Lima. MEI, inscrito no CNPJ nº 44.241.136/0001-69, por apresentar proposta no valor mensal de R\$ 1.465,00, conforme detalhamento dos serviços em anexo ao processo. Período de 12 meses, porém somente será pago quando o quantitativo for recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E3B5A828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, através da Secretaria Municipal de Transporte e Transito, torna público a Ratificação da Dispensa o° 43-DL/2021. Objeto: contratação de empresa para executar os serviços contínuos e ininterruptos e essenciais de lavagem dos veículos, que compõem a frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Processo Administrativo e Justificativa da Contratação demais anexos. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a Pessoa Jurídica de Ricardo Costa de Lima. MEI, CNPJ nº44.241.136/0001-69, por apresentar proposta no valor mensal de R\$ 1.465,00, conforme detalhamento dos serviços em anexo ao processo. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, II. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:173EA6DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº2021.12.17-0001

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN e Secretaria de Transportes; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.12.17-0001. Contratada: a Pessoa Jurídica de Ricardo Costa de Lima. MEI, CNPJ nº 44.241.136/0001-69, Representante Legal. Objeto: contratação de empresa para executar os serviços contínuos e ininterruptos e essenciais de lavagem dos veículos, que compõem a frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme TR. Valor mensal de R\$ 1.465,00 mediante demanda, valor compatível com os cobrados em serviços semelhantes a outros. Fundamentação Legal: Lei

8.666/93 art. 24, II. Vigência 12 meses. Fundametação Legal: Lei 8.666/93. Art. 57.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5CCF6791

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
- SRP

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN torna público que encontra-se aberta licitação - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO À SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN. A sessão será realizada no dia 30/12/2021 às 14h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Quinze de Novembro, SN, Centro, CEP 59570-000, Maxaranguape/RN. O Edital está à disposição e poderá ser retirado pelos interessados de segunda a sexta feira, das 08h00min às 14h00min no endereço acima citado, ou no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Maxaranguape (www.maxaranguape.rn.gov.br), na aba Portal da Transparência - Licitações/Editsais - Pregão Presencial

Maxaranguape/RN, 17 de dezembro de 2021.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jocison da Silva
Código Identificador:B8A9FF44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
0009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02101221/2021 -
UASG 981757

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras-RN, por meio do Pregoeiro Oficial, constituído através da Portaria de nº 0006-2021, Torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 07 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para formar registro de preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABC FARMA VIGENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, por maior PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E A PRESCRIÇÃO DE URGÊNCIA À PACIENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, por MAIOR PERCENTUAL DE DECONTO, POR ITEM.** Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014. Data e horário do recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 20 de Dezembro de 2021 até as 08h59min do dia 07 de janeiro de 2021. Informações das 08:00 as 14:00 dos dias uteis, no endereço supracitado. Telefone (084) 3694-0006 e-mail cpl.gameleiras@gmail.com; o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site <http://Imontcd&sgameleiras.rn.gov.br/transparencia-municipal>, licitafacil.tce.rn.gov.br, na sede do Centro Administrativo e no site www.gov.br/compras, para participação da licitação os interessados deverão acessar o site www.gov.br/compras, a sessão publica será abertas a 09:00 do dia 07 de Janeiro de 2021.

Monte das Gameleiras - RN, li de Dezembro de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Transporte e Transito, a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços contínuos e ininterruptos e essenciais de lavagem dos veículos, que compõem a frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referencia. Após, pesquisa eletrônica publicada nos jornais oficiais, conforme anexos, e análise Jurídica, fica o Processo conferido a Pessoa Jurídica de Ricardo Costa de Lima. MEI, inscrito no CNPJ nº 44.241.136/0001-69, por apresentar proposta no valor mensal de R\$ 1.465,00, conforme detalhamento dos serviços em anexo ao processo. Período de 12 mês, porém somente será pago quando o quantitativo for recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso 11 e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO AL VES SIL F4
Presidente da CPL

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador: E3B5A828

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2021. Edição 2675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurri/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Transporte e Transito, a Autorização do Gestor Municipal, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços contínuos e ininterruptos e essenciais de lavagem dos veículos, que compõem a frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após, pesquisa eletrônica publicada nos jornais oficiais, conforme anexos, e análise Jurídica, fica o Processo conferido a Pessoa Jurídica de Ricardo Costa de Lima. MEI, inscrito no CNPJ nº 44.241.136/0001-69, por apresentar proposta no valor mensal de R\$ 1.465,00, conforme detalhamento dos serviços em anexo ao processo. Período de 12 mês, porém somente será pago quando o quantitativo for recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E3B5A828

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2021. Edição 2675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>